

RESOLUÇÃO N.º 05/CONSUN/2025

Aprova o Regulamento de Atividades Práticas e Estágios do Curso presencial de **Psicologia**, Bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento de Atividades Práticas e Estágios do Curso presencial de **Psicologia**, Bacharelado, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 05/Consun/2025, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de março de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário